



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER- Parecer - PL 57/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ref.: Projeto de Lei nº 57/2020

Relator: Célio Francisco Diniz

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Verifica-se que, a presente proposta visa a transposição orçamentária de recurso federal destinado à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Ambulatório de Especialidades, retirando do elemento de despesa Material de Consumo e passando para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, a fim de custear exames e serviços médicos para as Unidades de Saúde.

Instrui a presente propositura, cópia das Resoluções do Conselho Municipal de Saúde nº 313 – “Ad Referendum” de 07/05/2020 e nº 323 de 13/05/2020, o qual se manifesta favorável à proposta.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, provenientes de anulação parcial e/ou total.

Deve-se destacar que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, este Relator exara relatório favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 28 de Maio de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



